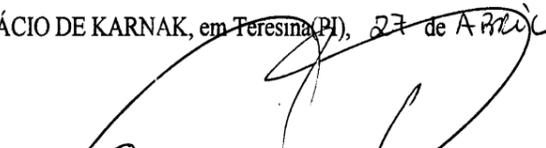
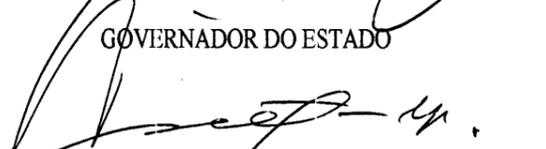
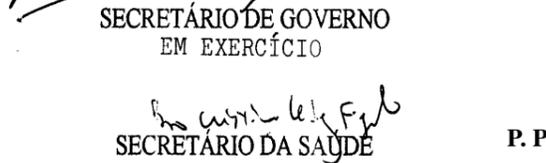


Art. 14 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 8.945, de 22 de julho de 1993, e nº 9.215, de 24 de agosto de 1994.

2004. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 27 de Abril de


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO DA SAÚDE

P. P. 10066



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 329/2004-GSF, de 30 de março de 2004, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), para exercerem o Cargo Efetivo de *Agente Tributário Estadual*, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, em virtude de aprovação em concurso público, os abaixo nominados:

- GERARDO RODRIGUES CAVALCANTE JÚNIOR
- MARCELO MOURA LIMA
- LEILA ODIRAN PIRES DE CARVALHO SÁTIRO
- EURICO BARBOSA JÚNIOR
- ROMULO CASTELO BRANCO BEZERRA
- ANA MARIA COSTA ARAÚJO
- VIRGÍNIA DE SOUSA MACHADO
- CLAUDIONOR WILSON DO NASCIMENTO
- GEANNY GONÇALVES VELOSO MENDES
- MAGNO RODRIGUES LIMA
- KARENN JOANNE VIEIRA LIMA
- KALINE LUSTOSA CARVALHO DE AGUIAR
- INÁCIO FRANCISCO DA ROCHA
- LUCILEILA ALVES DE AZEVEDO
- MAURÍCIO GOMES VIEIRA LIMA
- NAYRA POLLYANNA CAVALCANTE MACEDO
- FRANCISCO ABIEZEL RABELO DANTAS.

2004. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de abril de


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO



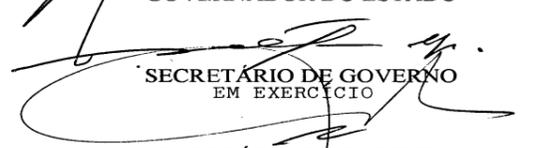
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 329/2004-GSF, de 30 de março de 2004, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), para exercerem o Cargo Efetivo de *Auxiliar Tributário Estadual*, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, em virtude de aprovação em concurso público, os abaixo nominados:

- ROSIANE CARVALHO BONA
- MONICA SANTOS ROCHA SOBRAL CARVALHO
- FRANCISCO DAS CHAGAS M. NOGUEIRA
- LÉA CECÍLIA DE SOUSA MUNIZ NASCIMENTO
- FERNANDO JOSÉ ALVES SILVA
- ELBERT SOUSA
- JOSÉ FRANCIMÁRIO DA SILVA
- LYVIA ADRIANA DOS SANTOS RAPOSO
- ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA
- ALLAN DE CARVALHO RIBEIRO
- MARIA BORGES BARROS
- SANIA KARINE VANDERLEY VARÃO.

2004. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de abril de


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

P. P. 10064

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



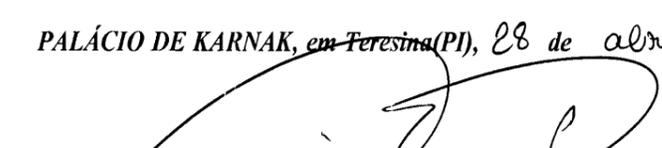
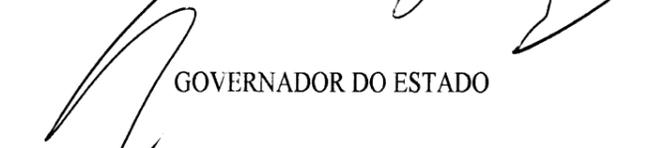
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 329/2004-GSF, de 30 de março de 2004, da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), para exercerem o Cargo Efetivo de *Arrecadador Tributário Estadual*, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, em virtude de aprovação em concurso público, os abaixo nominados:

- FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS
- CARLOS EDUARDO EVANGELISTA B. SANTOS
- NAYANA ANDRADE BARBOZA.

2004. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de abril de


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
EM EXERCÍCIO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO